



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
Conselho de *Campus*

### **RESOLUÇÃO Nº 12, DE 27 DE MAIO DE 2021.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, considerando o que foi deliberado na 3ª Reunião Ordinária deste Conselho realizada em 25/05/2021, sobre o processo nº 23362.000035/2021-78 – solicitação de Alteração de Regime de Trabalho do docente Daniel Oliveira da Silva. RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR O Parecer nº 18/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD do *Campus Caxias do Sul*, que recomenda ao docente apresentar Pareceres Opinativos dos seguintes setores: da Direção de Ensino e da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional, que comprove a realização de ensino, pesquisa, extensão e projetos de interesse institucional permanentes que justifique o aumento da carga horária requerida;

Art. 2º SOLICITAR ao docente requerente que junte ao processo Plano de Trabalho Docente atualizado, documentos que comprovem convênios dentro da instituição, além de outros documentos que sustentem a solicitação de aumento na carga horária docente;

Art. 3º DEFINIR o prazo para que o requerente junte a documentação solicitada em 15 (quinze) dias a contar da data desta Resolução, conforme estabelecido pela Resolução nº 17 de 19 de Fevereiro de 2021,

Art. 4º REENCAMINHAR o processo para a CPPD local do *Campus Caxias do Sul*, para que emita Parecer conclusivo a partir da juntada da documentação complementar do requerente;

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

---

**JEFERSON LUIZ FACHINETTO**  
Presidente do Conselho de *Campus*